



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Processo nº: 103/2023

Inexigibilidade nº: 14/2023.

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Aquisição de medicamento (Nivolumabe 100 e 40 g) para atender ordem judicial.

CONSIDERANDO o ofício DMS A nº 102/2023 recebido da Diretoria Municipal de Saúde solicitando a aquisição de insumo para manter o atendimento ao paciente. A aquisição permitirá atender o referido processo e evitar sanções desnecessárias aos Município.

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação inexigibilidade, nos termos do art. 25º inciso I, da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária para a aquisição de medicamento (Nivolumabe 100 e 40 g) para atender ordem judicial.

Por fim, informo que a pesquisa de preço obteve a melhor/menor proposta da empresa ***BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ. **56.998.982/0031-22**, no valor de R\$ 309.943,68 (Trezentos e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e, sessenta e oito centavos), para aquisição de medicamento (Nivolumabe 100 e 40 g), para atender ordem judicial.

Guaíra-SP., 03 de maio de 2.023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora